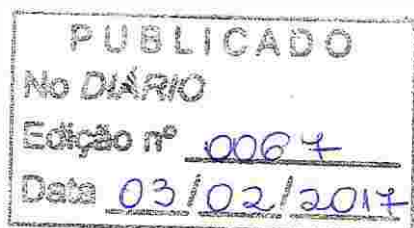




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PORTARIA Nº. 036/2017



Designa a servidora GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA como contadora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal do PREVINA será suprido por servidores efetivos cedidos pelo executivo municipal, conforme artigo 40 da Lei 993/2011;

CONSIDERANDO a cedência da servidora pública municipal GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA matrícula 5463, através da portaria 038 de 12 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de ter um responsável contábil para realizar os lançamentos contábeis e representar o PREVINA no CJUR – Cadastro do Jurisdicionado no Tribunal de Contas;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA CRC nº 012922/O-2 como responsável contábil pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina (MS) 02 de fevereiro de 2017.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente do PREVINA